



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 052

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.137 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Suspender o servidor BENEDITO FERREIRA pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 05 de agosto de 1980, por ato de indisciplina e insubordinação contra o Senhor Prefeito, na forma da letra "h", do artigo nº 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de agosto de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de agosto de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=